EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública Regional, com data a definir, preferencialmente no Município de Barra Velha, com o objetivo de debater a atual situação da assistência hospitalar na região e a viabilidade de implantação de um Hospital Regional em Barra Velha, considerando que:

- O crescimento populacional dos municípios da região e o aumento contínuo da demanda por serviços de saúde evidenciam a necessidade de ampliar a capacidade de atendimento hospitalar, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Estudos desenvolvidos pela Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI) apontam desafios relacionados à disponibilidade de leitos hospitalares e à estrutura de atendimento regional, indicando a necessidade de planejamento integrado e de investimentos estratégicos para atender às demandas atuais e futuras da população;

- A localização estratégica de Barra Velha, próxima à BR-101, aliada ao crescimento populacional da região, reforça a importância de avaliar a viabilidade de implantação de uma unidade hospitalar regional, capaz de ampliar o acesso aos serviços de média e alta complexidade e contribuir para a redução da sobrecarga dos hospitais existentes;

- A audiência pública permitirá a apresentação dos estudos técnicos disponíveis, a avaliação da capacidade atual da rede hospitalar, a identificação das necessidades regionais e a discussão da viabilidade técnica, assistencial, financeira e estrutural da implantação de um Hospital Regional em Barra Velha;

- O debate deverá contar com a participação da Secretaria de Estado da Saúde, da AMVALI, de representantes das instituições hospitalares, dos prefeitos e secretários municipais de Saúde da região, das Câmaras Municipais, dos Conselhos Municipais de Saúde, dos profissionais da área e da sociedade civil, de modo a assegurar a pluralidade de perspectivas e a construção de encaminhamentos institucionais; e

- Mostra-se pertinente avaliar a constituição de um grupo de trabalho regional, com representantes dos órgãos e instituições envolvidos, para aprofundar os estudos de viabilidade e estabelecer possíveis etapas para a concretização do projeto, fortalecendo a rede pública de saúde e garantindo atendimento digno, humanizado e eficiente à população.

Sala da Comissão,

Deputada PAULINHA

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 09/10/2026, às 10:24.